PORTARIA nº 18 de 22 de maio de 2024

"Dispõe sobre a Designação de servidores para compor comissão de avaliação dos produtos que compõe a cesta básica da empresa Esperia Distribuidora de Alimentos Ltda EPP, conforme especificado no processo de licitação do Pregão Presencial n° 09/2024

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de análise das amostras dos produtos que compõem a cesta básica ofertados pela empresa Esperia Distribuidora de Alimentos Ltda EPP, conforme especificado no processo de licitação do Pregão Presencial nº 09/2024

Considerando a relevância de garantir a qualidade e conformidade dos produtos conforme o termo de referência da licitação;

Considerando a importância de constituir uma comissão para proceder com a avaliação e emissão de parecer acerca da aprovação ou não dos itens da cesta básica ofertados pela referida empresa;

## Resolve:

Art. 1° - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Análise das Amostras dos Produtos da Cesta Básica:

**Elisabeth Fajolli,** servidora lotada no cargo de nutricionista do município, portadora da cédula de identidade RG n°16.256.204;

Dandara Kerolyn da Costa Santos, servidora lotada no cargo de assistente social do município, portadora da cédula de identidade RG n°48.179.184;

**Mauricio Leite dos Santos**, servidor lotado no cargo de coordenador de compras do município, portadora da cédula de identidade RG  $n^44.789.776-7$ ;

## Art. 2° - Compete à referida comissão:

I. Realizar a análise das amostras dos produtos fornecidos pela empresa Esperia Distribuidora de Alimentos Ltda EPP, de acordo com o descritivo mínimo de cada item constante no termo de referência da licitação Pregão Presencial nº 9/2024;

II. Emitir parecer fundamentado sobre a aprovação ou não dos itens da cesta básica ofertados pela empresa, levando em



consideração a qualidade, conformidade e adequação aos requisitos estabelecidos no edital do Pregão Presencial;

III. Realizar outras atividades correlatas que se fizerem necessárias para o cumprimento deste ato.

Art. 3° - A Comissão de Análise das Amostras dos Produtos da Cesta Básica terá o prazo de 5(cinco)dias úteis, para conclusão de seus trabalhos, contados a partir da data de sua instauração.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 22 de maio de 2024.

WHESLEN THIEGO

Assinado de forma digital por WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA:33101928818 CACHOEIRA:33101928818 Dados: 2024.05.22 16:13:50 -03'00'

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

> HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO Responsável pelo Expediente da Secretaria

